

ANEXO I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL ARQUITETURA E ENGENHARIA



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Reforma piso e banheiros da quadra de esportes da escola EMEF Coqueiros

End.: Rua Visconde do Rio Branco, nº701

Área total da reforma: 731,40 m²

São Vicente do Sul
Dezembro / 2025

Sumário

1.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES	3
2.	APRESENTAÇÃO	3
3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	3
3.1	PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA	3
3.2	MESTRE DE OBRAS	4
4.	SERVIÇOS INICIAIS	4
4.1	DEMOLIÇÕES.....	4
4.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS.....	4
5.	PINTURA INTERNA E EXTERNA.....	4
6.	COBERTURA	5
7.	PISOS	5
7.1	Piso de concreto 5cm – quadra esportiva	5
8.	ESQUADRIAS	5
8.1.1	PORTA EXTERNA VENEZIANA EM ALUMINIO 80 x 210 cm	5
8.1.2	PORTA INTERNA EM ALUMINIO 70 x 210 cm	6
8.1.3	JANELAS EXISTENTES BASCULANTES.....	6
9.	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	6
9.1	Bacias sanitárias.....	6
9.2	Lavatório de coluna.....	6
9.3	Torneira de mesa	7
10.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
12.	DATAS E ASSINATURAS.....	9

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- SERVIÇOS: Reforma da Quadra e banheiro EMEF Coqueiros
- LOCAL: Rua Visconde do Rio Branco, 701, Coqueiros, São Vicente do Sul/RS.
- ÁREA DA REFORMA: 731,40 m²
- PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS.
- RRT: 16392953
- RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
 - Arq. Fabricio Foggiato Godinho CAU/RS A112802-7

2. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo integra o conjunto de informações técnicas destinadas à reforma da quadra de esportes e dos sanitários da escola EMEF Coqueiros, localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº701, em São Vicente do Sul/RS.

A obra de reforma da quadra e do banheiro devido ao alto grau de deterioração do pavimento da quadra e dos banheiros. A reforma se faz necessária para tornar a prática do esporte acessível aos alunos e a comunidade, evitando o risco de acidentes e o elevado risco sanitário dos banheiros, devido a infraestrutura estar deteriorada e vandalizada.

A obra foi projetada pensando em 2 trabalhos que são eles:

Reforma da quadra

Reforma do banheiro

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar os projetos e seus anexos.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

3.1 PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA

A Executante atuará na obra com profissionais habilitados com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

Todos os serviços deverão ser executados conforme NBR específica para cada etapa.

O pagamento dos profissionais deverá ser efetuado pela CONTRATADA sem ônus para o Contratante.

3.2 MESTRE DE OBRAS

Os trabalhos e equipe devem ser supervisionados por mestre de obras com experiência em obra semelhante à prevista por este memorial.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1 DEMOLIÇÕES

Deverá ser removido a telhado e demolido o madeirame dos banheiros, a telha existente deve ser reutilizada.

Os entulhos existentes tais como louças, terra, lixo, devem ser recolhidos juntamente com o resíduo do telhado provenientes das demolições deverão ser removidos do canteiro e destinados para local específico para destinação de resíduos por empresa devidamente normatizada. Os resíduos que permanecerem no canteiro deverão estar acondicionados em caçambas próprias para esta finalidade.

Durante a demolição deverão ser tomadas medidas para evitar a geração de poeira no ambiente, pois ele continuará em atendimento normalmente.

4.1.1 RETIRADA DE ESQUADRIAS

Deverá ser retirada as portas dos boxes das bacias sanitárias e a porta de entrada dos dois banheiros, pois receberão esquadrias novas.

5. PINTURA INTERNA E EXTERNA

As paredes externas e internas do banheiro existente serão lavadas por hidrojateamento e posteriormente receberão duas demãos de tinta acrílica semi-brilho da Linha Premium. **A cor deverá ser aprovada e definida pela equipe técnica de projetos e pelo fiscal da obra.**

6. COBERTURA

A cobertura existente será refeita o madeirame e as telhas existentes serão reutilizadas.

7. PISOS

7.1 Piso de concreto 5cm – quadra esportiva

A execução do piso será em concreto, concreto usinado (f_{ck} 25Mpa), espessura (5 cm), alisado, com acabamento aveludado, polido, inclinação máximo transversal 2%.

O piso será executado sobre o piso existente. Antes da execução do piso novo, o piso antigo deverá ser lavado e retirado qualquer particulado de resíduos soltos existente.

Após a lavagem, deve ser aplicado 1 demão de adesivo bianco.

Para o acabamento do piso será aplicado 2 demãos de tinta epóxi, incluso primer epóxi.

O piso do banheiro existente também receberá camada de concreto de 5cm

8. ESQUADRIAS

8.1.1 PORTA EXTERNA VENEZIANA EM ALUMINIO 80 x 210 cm

As portas dos sanitários, serão de abrir do tipo folha leve ou média, com acabamento em alumínio anodizado branco do tipo veneziana.

Os marcos deverão ser fixados por intermédio de parafusos ou espuma expansiva, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Serão ao todo 02 (duas) unidade.

8.1.2 PORTA INTERNA EM ALUMINIO 70 x 210 cm

As portas dos boxes das bacias sanitárias, serão de abrir do tipo folha leve ou média, com acabamento em alumínio anodizado branco.

Os marcos deverão ser fixados por intermédio de parafusos ou espuma expansiva, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Serão ao todo 04 (uma) unidade.

8.1.3 JANELAS EXISTENTES BASCULANTES

As janelas basculantes de aço existentes devem passar por recolocação dos vidros.

9. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

9.1 Bacias sanitárias

Os vasos sanitários serão louça com caixa acoplada com duplo acionamento, na cor branca. A base do vaso deverá ser lisa, sem saliências das canalizações para evitar acúmulo de sujeira.

Os assentos para os vasos sanitários serão em plástico, na cor branca, adequado ao modelo do vaso.

Ao todo serão instaladas 04 (quatro) unidade convencional..

9.2 Lavatório de coluna

Serão instalados ao todo 01 (um) lavatório de coluna.

9.3 Torneira de mesa

Serão instaladas junto ao lavatório do sanitário, 04 (quatro) unidade de torneira de mesa, de boa qualidade, com temporizador de acionamento manual e fechamento automático, com arejador de vazão constante, destinada ao uso racional e econômico de água potável.

O material (aço cromado) da mesma deve ter acabamento sem ondulações, asperezas, deformações, falha de material, entalhos ou rebarbas.

No total será 04 (quatro) unidade.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados à construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhados. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a,

entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da Fiscalização, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços

Os quantitativos constantes na planilha orçamentária são orientativos e deverão ser verificados pelos LICITANTES.

O memorial descritivo, a planilha orçamentária, os projetos e demais documentos referentes aos serviços descritos são partes integrantes de um mesmo objeto e se complementam. No caso de eventuais contradições entre eles, caberá à FISCALIZAÇÃO em conjunto com o autor dos projetos sanar essas divergências.

12. DATAS E ASSINATURAS

Responsável Técnico

Arq. Fabricio Foggiato Godinho
CAU/RS A112802-7

Proprietário

Município de São Vicente do Sul – PMSVS

São Vicente do Sul/RS, 17 de dezembro de 2025.